

## RESOLUÇÃO SEDEST Nº 054/2023

**Súmula:** Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal dos Convênios firmados com os municípios para implementação do Projeto “Sistema de Energia Solar”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 90 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 25, do Regulamento da SEDEST, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 11.974 de 16 de agosto de 2022,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor EVANDRO RAZZOTO, portador do RG nº 6.181.167-2 e do CPF nº 016.341.959-06, para atuar como Gestor dos Convênios firmados com os municípios para implementação do Projeto “Sistema de Energia Solar”.

**Art. 2º.** DESIGNAR o servidor MARCIO LUIZ MORO, portador do RG nº 3.436.275-0 e do CPF nº 567.617.839-68, para atuar como Fiscal dos Convênios firmados com os municípios para implementação do Projeto “Sistema de Energia Solar”.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2023.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
**LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA**  
Secretária de Estado em exercício  
Resolução SEDEST nº. 14/2023



ePROTOCOLO



Documento: **054Resolucao2023DesignaGestoreFiscalSistemadeEnergiaSolar.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 20/11/2023 12:14 Local: SEDEST/GS.

Inserido ao protocolo **21.350.773-7** por: **Valeria Santana Santos** em: 20/11/2023 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6db3f897ec8461b9ae7a295b8c12baf0**.